



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Nona Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 01 de abril do ano 2.026. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllel de Souza, Secretariado, Secretariado pelo Vereador Aldione de Andrade Santos. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Geraldo da Vitória; Osmar de Jesus Gonçalves e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 015/2026-Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 652.761,62 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Por anulação orçamentária e da outras providências; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 016/2026- Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 136.266,20 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Por Excesso de Arrecadação, Superavit e anulação orçamentária e da outras providências; III - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 017/2026- Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 6.037.208,88 (Seis milhões, trinta e sete mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos). Por Excesso de Arrecadação, Superavit e anulação orçamentária e da outras providências; IV - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 018/2026- Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 701.202,97 (setecentos e um mil e duzentos e dois reais e noventa e sete centavos). Por Excesso de Arrecadação, Superavit e anulação orçamentária e da outras providências; V - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 019/2026- Mesa Diretora da CMAO-Altera dispositivos das Leis Municipais nº 1.199/2025 e nº 1.214/2025, prorrogando o prazo para prestação de contas das subvenções sociais concedidas, e dá outras providências; VI - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 020/2026-Vereador-Diego Uesllel de Souza-Dispõe sobre a garantia de atendimento humanizado e acomodação em leito separado para mães de natimorto ou óbito fetal nas unidades de saúde do Município de Alvorada do Oeste e dá outras providências; VII - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 021/2026- Vereador-Diego Uesllel de Souza-Institui o Selo "Alvorada Mais Inclusiva" no Município de Alvorada do Oeste e dá outras providências. Ao termino da leitura da Ordem do dia o Sr. Presidente abriu a 2ª



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 015/2026, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 016/2026, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 017/2026, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 018/2026, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 019/2026, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 020/2026, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 021/2026, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.